



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 3 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 503

PÁG. 1 de 6

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### **Governo Municipal de Nova Cantu/PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

#### **PORTARIA Nº. 036/2019**

#### **CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO**

**SÚMULA:** O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder para os Servidores Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

NOME	Tipo	CARGO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FÉRIAS
JOCELI RIBAS	P	ASSESSOR ESPECIAL VI	15	12/01/2018 - 11/01/2019	02/05/2019 - 16/05/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02/05/2019.

Paço Municipal Martin Krupek, 02 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS GOMES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 3 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 503

PÁG. 2 de 6



### **Governo Municipal de Nova Cantu/PR**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

#### **Edital de Convocação n.º 22/2019**

O Prefeito de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2018, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

#### **TORNAR PÚBLICO**

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 08/2018.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Cantu, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2018.

<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>
----------------------------------

JOAO LUIZ MARIANI
-------------------

<b>ACS- ÁGUA DA ABELHA, CAMPINHO E COMUN. 48</b>
--

VALQUIRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
--------------------------------

<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>
------------------------------

LETICIA SAMPAIO DOMINGUES DO NASCIMENTO
---

<b>SERVENTE GERAL</b>
-----------------------

FRANCIELE ILUCENSKI
---------------------

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu/PR, **02 de maio de 2019.**

(Original Assinado)

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS GOMES**  
Prefeito de Nova Cantu - PR

**EDITAL CHAMADA 22/2019 – CONCURSO 01/2018 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03**

E-mail [rh@novacantu.pr.gov.br](mailto:rh@novacantu.pr.gov.br) Fone: (44)3527-1281 - Rua Bahia, nº 660 Centro CEP 87.330-000 Nova Cantu PR.

Página 1 de 2





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 3 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 503

PÁG. 3 de 6



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

#### Edital n.º 22/2019

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

##### DOCUMENTOS TODOS ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor e Certificado de quitação da justiça eleitoral – disponível no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- c) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino) até 45 anos;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Carteira de habilitação;
- f) Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- g) Comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Original)
- i) Comprovante de inscrição (CADASTRO) de (PIS na Caixa Econômica Federal ou PASEP Banco do Brasil) (CÓPIA ASSINADA);
- j) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- k) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
- l) Declaração de bens;
- m) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- n) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- o) Submeter-se a **exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório**, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
- p) Comprovante de Residência em nome do candidato (conta de água, luz, telefone, por exemplo) (últimos 60 dias);
- q) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 14 anos;
- r) Declaração de dependentes IRPF e CPF/ Certidão de Nascimento e Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 24 anos;
- s) Atestado de invalidez do filho, fornecido pelo INSS (CÓPIA);
- t) Conta corrente ou Salário no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência (CÓPIA);
- u) Ficha Cadastral preenchida (somente campos do perfil do servidor)
- v) Certificado de Qualificação Cadastral eSocial – Nome deve ser o da certidão vigente < <http://consultacadastral.inss.gov.br>>

E-mail: [rh@novacantu.pr.gov.br](mailto:rh@novacantu.pr.gov.br)

**EDITAL CHAMADA 22/2019 – CONCURSO 01/2018 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03**

E-mail [rh@novacantu.pr.gov.br](mailto:rh@novacantu.pr.gov.br) Fone: (44)3527-1281- Rua Bahia, nº 660 Centro CEP 87.330-000 Nova Cantu PR.

Página 2 de 2





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 3 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 503

PÁG. 4 de 6



### **Governo Municipal de Nova Cantu/PR**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PR**

#### **Edital de Convocação n.º 23/2019**

O Prefeito de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 02/2018, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

#### **TORNAR PÚBLICO**

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS nº 02/2018, conforme Edital PSS nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 04/2018.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Cantu, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do PSS.

<b>Cargo: VIGIA</b>
<i>VALDINEI FERNANDO DOS SANTOS</i>

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu/PR, **02 de maio de 2019.**

(Original Assinado)

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
Prefeito de Nova Cantu - PR

**EDITAL CHAMADA 23/2019 – PSS 02/2018 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03**

E-mail [rh@novacantu.pr.gov.br](mailto:rh@novacantu.pr.gov.br) Fone: (44)3527-1281- Rua Bahia, nº 660 Centro CEP 87.330-000 Nova Cantu PR.

Página 1 de 2





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 3 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 503

PÁG. 5 de 6



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2018

Edital n.º 23 / 2019

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

##### DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor e Certificado de quitação da justiça eleitoral – disponível no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- c) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino) até 45 anos;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Carteira de habilitação;
- f) Comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Original)
- h) Comprovante de inscrição de PIS (disponível na Caixa Econômica Federal) trazer o mais antigo (CÓPIA);
- i) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente; (Já entregue na Inscrição)
- j) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêm os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- k) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- l) Submeter-se a **exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório**, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
- m) Comprovante de Residência em nome do candidato (conta de água, luz, telefone, por exemplo) (últimos 60 dias);
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 14 anos;
- o) Declaração de dependentes IRPF e CPF/ Certidão de Nascimento e Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 24 anos;
- p) Atestado de invalidez do filho, fornecido pelo INSS (CÓPIA);
- q) Conta corrente ou Salário no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência (CÓPIA);
- r) Ficha Cadastral preenchida (somente campos do perfil do servidor)
- s) Certificado de Qualificação Cadastral eSocial – Nome deve ser o da certidão vigente < <http://consultacadastral.inss.gov.br>>

E-mail: [rh@novacantu.pr.gov.br](mailto:rh@novacantu.pr.gov.br)

**EDITAL CHAMADA 23/2019 – PSS 02/2018 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03**

E-mail: [rh@novacantu.pr.gov.br](mailto:rh@novacantu.pr.gov.br) Fone: (44)3527-1281- Rua Bahia, nº 660 Centro CEP 87.330-000 Nova Cantu PR.

Página 2 de 2





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 3 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 503

PÁG. 6 de 6

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: [prefeitura@novacantu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novacantu.pr.gov.br)

Site: [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br)

